



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO

PROJETO DE LEI Nº 102/2022

“Dispõe sobre declarar como de Utilidade Pública o CINE - CLUBE DE BÚZIOS (nome fantasia “GRAN CINE BARDOT”), em Armação dos Búzios. ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública o CINE - CLUBE DE BÚZIOS, popularmente conhecido como GRAN CINE BARDOT, no município de Armação dos Búzios.

Art. 2º A Cine Clube Búzios, entidade sem fins lucrativos, tem por finalidade:

I – a prática, o estímulo e o desenvolvimento do audiovisual e da cultura cinematográfica e das artes cênicas;

II – promover a elaboração e a execução de projetos culturais, orientados para a promoção e prática da cultura, educação e lazer.

III – contribuir na divulgação da cultura cinematográfica em suas diferentes modalidades difundindo-a dentro do Município de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro e fora dele;

IV – oferecer, em caráter transitório ou permanente, a prática de visitação ao mundo cinematográfico e cultural como formas de aprendizado e inserção social;

V – promover educação cultural.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa transformar o Cine Clube Búzios, único cinema de Armação dos Búzios, e patrimônio cultural da cidade em objeto de utilidade pública.

É de amplo conhecimento público a relevância cultural e histórica do Gran Cine Bardot no município de Armação dos Búzios. Além da permanente e frequente oferta cultural disponibilizada pelo cinema que ocorre ininterruptamente desde 1994, de ser a casa do Festival de Cinema da cidade que



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR GELMIREs DA COSTA GOMES FILHO

carrega o título de ser o segundo evento mais antigo da cidade, ficando apenas atrás da festa de Sant`Anna, o espaço possui características muito além de uma simples sala de cinema, tendo sido local de incontáveis manifestações públicas, desde o poder público a grupos e manifestações identitárias da cidade. Como destaque ilustrativo de sua importância, destacamos que o Gran Cine Bardot foi o local escolhido para dar posse a primeira câmara de vereadores eleitos na história da cidade, e posse também do primeiro prefeito da cidade.

Pelas razões manifestadas em epígrafe, e salientando que compete aos Municípios legislarem sobre assuntos de interesses locais, rogo, aos nobres Vereadores, a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.

GELMIREs DA COSTA GOMES FILHO

Vereador Autor